



**DECRETO Nº 120, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
MEMBROS DA COMISSÃO DE  
REAVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão de  
Reavaliação de bens patrimoniais, móveis e imóveis:**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>
MAURIO SERGIO LISTO COSTA	13948	SEMAF
LÉLIO BALBINO LIAL	11940	SEMUR
MARCOS TADEU SILVA BARROS	9091	SEMUR

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro  
de 2025.**

Atílio Vivacqua/ES, 06 de fevereiro de 2025.

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
**Prefeito Municipal**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEMSA - SEMSA - PMAV

assinado em 24/03/2026 14:39:56 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/03/2026 14:39:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por GABRIELA SILVA SOUZA (ENCARREGADO NIVEL I - SEMAF/NCON - SEMAF - PMAV)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LKLQW6>